



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*



## DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 021/2017

### JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Jataizinho, bem como atender a Requisição de Compra nº. 014/2017, em anexo, determino a realização de processo de dispensa de licitação com o intuito adquirir as mercadorias solicitadas, tendo como objeto: **Aquisição de 01 (um) microcomputador.**

Jataizinho, PR, 16 de outubro de 2017.

  
MAURÍLIO MARTIELNO  
*Presidente*

# OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05  
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01  
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83  
Telefone 43 - 3262-2979  
Email: oficio2papelaria@gmail.com



Ofício 2 Papelaria



## ORÇAMENTO

ÍTEM	QTD	UND	PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	UND	Microcomputador (processador intel i5, memória RAM 8GB, HD 1TB, Monitor 21,5" 39,5x51x18,7 LCD LED FULL HD, mouse, teclado e caixas de som, USB 4 portas traseiras e 2 portas frontais, sistema operacional Windows 10.	2.695,00	2.695,00
2	8	UND	Telefone com fio	48,50	388,00
3	1	UND	Telefone sem fio com identificador de chamadas	105,00	105,00
					3.188,00

Proposta válida por 20 dias.

Assaí, 24 de outubro de 2017.

  
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

**04.026.757/0001-05**  
I.E: 90217366-83  
**OFÍCIO 2**  
**PAPELARIA LTDA - EPP**  
R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1  
Centro - CEP: 86.220-000  
ASSAÍ - PR

# Re: Orçamento MICROCOMPUTADOR

Ofício 2 Papelaria

ter 14/11/2017 15:23

Para: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>;



Sim, o computador vem com teclado, mouse e Windows 10 sem mídia, com chave para ativação online.

Att, Karina

---

Ofício 2 Papelaria Ltda.

04.026.757/0001-05

Tel:(43)3262-2979.

Assaí - Pr.

Em 14 de novembro de 2017 15:07, marisa camarajataizinho <[marisa.camarajataizinho@hotmail.com](mailto:marisa.camarajataizinho@hotmail.com)> escreveu:

Boa tarde,

Gostaríamos de confirmação do orçamento abaixo.

A licença WINDOWS 10 original, mouse e teclado está inclusa no orçamento?

No aguardo de contato.

atte,

Marisa H. S. Hoshino  
Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho  
(43) 3259-2217

---

**De:** marisa camarajataizinho

**Enviado:** terça-feira, 24 de outubro de 2017 13:39:21

## REQUISIÇÃO DE COMPRA



Nº de ordem **014/2017**

<b>Requisitante</b>		Sandro Juliano Fidelis	
<b>Setor</b>		Administrativo	
<b>Destino</b>		Contabilidade	
Qde	Unidade	Descrição	Valor Aproximado
1	Unidade	Microcomputador (processador I5, memória RAM 8GB, HD 1TB, 06 portas usb, Monitor 21,5", mouse, teclado, caixas de som e sistema operacional Windows 10 original	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>Justificativa:</b>		Para uso nas dependências da Câmara Municipal	
<b>Prazo de Entrega (dias)</b>	Imediata	<b>Valor Estimado da Compra</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

Jataizinho, PR, aos 16 de outubro de 2017

**Requisitante**  
(carimbo e assinatura)

Sandro Juliano Fidelis  
Diretor  
CPF n.º 020.743.399-25

**Autorizador**  
(carimbo e assinatura)

Maurício Martelli  
Presidente

Assai, 13 de fevereiro de 2017.

Sr(a): Câmara Municipal de Jataizinho

Endereço:

Descrição do equipamento:

Quant.	Informações Detalhada	Valor Unitário	Valor Total
01	Processador: Intel i5-7400 Quad Core 3Ghz Turbo: 3.5 Ghz Placa mãe C2016-H110M4-C2H Memoria DDR4 8G (2x 4G) Hard disk 1TB Sata3 Mouse, Teclado USB preto Monitor 21.5 ACER K222HQL 21,5 LED <u>Licença Windows 10 Original</u>	R\$ 2.933,00	R\$ 2.933,00



1. Forma de Pagamento:  
**Pagamento a vista após entrega.**
2. Dúvidas:  
Orçamento válido por 30 dias.  
Todos os impostos incluídos.  
Entrega em até 20 dias uteis

CompuSoft Info &amp; Eletro

**Lumer Informática Ltda****10.422.724/0001-87**Av. Rio de Janeiro, 1060 – Centro  
Assai – Paraná

comercial@shoplivre.com.br // shoplivre.com.br

**43 3262.4001**

# Re: Orçamento MICROCOMPUTADOR

Clayton Mergulhão <claytonmergulhao@gmail.com>

ter 14/11/2017 18:26

Para: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>;



Boa tarde!

Sim a licença está incluído no orçamento

Enviado do meu iPhone

Em 14 de nov de 2017, à(s) 15:08, marisa camarajataizinho <[marisa.camarajataizinho@hotmail.com](mailto:marisa.camarajataizinho@hotmail.com)> escreveu:

Boa tarde,

Gostaríamos de confirmação do orçamento abaixo.

A licença WINDOWS 10 original está inclusa no orçamento?

No aguardo de contato.

atte,

Marisa H. S. Hoshino  
Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho  
(43) 3259-2217

---

**De:** Clayton Mergulhão <[claytonmergulhao@gmail.com](mailto:claytonmergulhao@gmail.com)>

**Enviado:** sexta-feira, 20 de outubro de 2017 10:28:38

**Para:** marisa camarajataizinho

**Assunto:** Re: Orçamento MICROCOMPUTADOR



estéfano informática

## ESTÉFANO INFORMÁTICA

SUORTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CNPJ: 07.303.163/0001-92

ICMS: 903.33903-91

JATAIZINHO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.



### **PROCESSADOR CORE I5 LGA 1151 INTEL**

BX80677I57400 I5-7400 3.00GHZ  
6MB CACHE GRAF HD KABYLAKE  
7GER

### **MEMORIA DESKTOP DDR4 KINGSTON**

KVR21N15S8/8 8GB 2133MHZ NON-  
ECC CL15 DIMM 1RX8

### **PLACA MAE LGA 1151 INTEL CENTRIUM**

C2016-H110M4-C2H MATX DDR4  
2400MHZ CHIPSET H110 HDMI VGA  
PPB OEM

### **HD 1 TB**

### **MONITOR LED 21.5 AOC**

E2270SWN 21,5 LED 1920X1080  
WIDESCREEN FULL HD VGA VESA

### **KIT (GABINETE, TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM)**

**TOTAL:**

**R\$ 2.990,00**

**ORÇAMENTO VÁLIDO POR 3 DIAS!**

---

**AVENIDA ANTÔNIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, 558 – CENTRO – JATAIZINHO – PR**  
**FONE: 43 3259 3631/ FAX: 43 3159-3631 - CEL: 43 8417-1242**  
**E – MAIL: ESTEFANO\_LACERDA@HOTMAIL.COM**

Re: ORÇAMENTO

Estefano Lacerda Zambroti <estefano\_lacerda@hotmail.com>

ter 14/11/2017 16:59



Para: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>;

Boa tarde,

Não apenas equipamento!

*Estefano Lacerda Zambroti*

*Fone: (43) 3259-3631*

*Suporte e Equipamentos de Informática em Geral.*

---

**De:** marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

**Enviado:** terça-feira, 14 de novembro de 2017 17:00

**Para:** Estefano Lacerda Zambroti

**Assunto:** Re: ORÇAMENTO

Boa tarde,

Gostaríamos de confirmação do orçamento abaixo.

^ licença WINDOWS 10 original está inclusa no orçamento?

No aguardo de contato.

atte,

Marisa H. S. Hoshino

Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho

(43) 3259-2217

---

**De:** Estefano Lacerda Zambroti <estefano\_lacerda@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 18 de outubro de 2017 08:25:29

**Para:** marisa camarajataizinho

**Assunto:** Re: ORÇAMENTO





Medre Informática Ltda - CNPJ: 07.229.444/0001-42 - ICMS: 903.30711-05  
Av. Sen. Souza Naves, 566 – SL 02 - Ibiporã – PR - Cep: 86200-000.  
Fone / Fax: (43) 3258-5926 – e-mail: [medreinfo1@sercomtel.com.br](mailto:medreinfo1@sercomtel.com.br)

24/10/2017

**Orçamento:**

**Processador Intel Core I5-7500 3.4GHZ 6MB CACHE Socket 1151**

- Placa Mãe Gigabyte GA-H110M-H Socket 1151
- Memória DDR4 8GB 2133MHZ Kingston KVR24N17S8/8
- Placa de Rede Onboard
- Placa de Som Onboard
- Placa de Vídeo Onboard
- HD 1TB SATA3 Seagate 7200RPM 64MB Buffer
- Gabinete Avulso Kmex GX-52T2 2 Baias Preto
- Windows 10 Original Home 32/64BITS
- Mouse USB Genius Óptico Xscroll Preto
- Teclado Fortrek USB MK-101BK Multimídia Preto
- Caixa de Som SK101 USB Lite Preta
- Monitor LED 21.5" Samsung Wide S22E310 HDMI

**R\$ 3.065,00**

Sujeito à variação do Preço.

Medre Informática – Antonio Medre Montrezoro  
Av. Sen. Souza Naves, 566 – SALA 02 - Ibiporã – PR - Cep: 86200-000  
Fone / Fax: (43) 3258-5926 – e-mail: [medreinfo1@sercomtel.com](mailto:medreinfo1@sercomtel.com)

# Re: Orçamento Microcomputador



Ligia <medreinfo1@sercomtel.com.br>

ter 14/11/2017 17:03

Para: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>;

Boa tarde...

Este orçamento estava com valor incluso o WINDOWS ORIGINAL. Portanto, ele é válido para somente 7 (sete) dias.

Att.

Lígia – Medre Informática Ltda

**From:** marisa camarajataizinho

**Sent:** Tuesday, November 14, 2017 3:42 PM

**To:** Ligia

**Subject:** Re: Orçamento Microcomputador

Boa tarde Lígia,

O seu orçamento está anexado abaixo, no histórico dessa troca de e-mails.

atte,

Marisa H. S. Hoshino  
Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho  
(43) 3259-2217

---

**De:** Ligia <medreinfo1@sercomtel.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 14 de novembro de 2017 15:11:08

**Para:** marisa camarajataizinho

**Assunto:** Re: Orçamento Microcomputador

Boa tarde...

Depois de sete dias, meus orçamentos não são mais válidos. Portanto, eu não lembro. Envie o orçamento para eu ver, que verifico ok?

Att.


Lígia – Medre Informática Ltda

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.026.757/0001-05</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>29/08/2000</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAPEL &amp; CIA.</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PRES. GETULIO VARGAS</b>		NÚMERO <b>908</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: 1;</b>
CEP <b>86.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ASSAI</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3262-2979</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/05/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.



 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.026.757/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PRES. GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>908</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: 1;</b>
CEP <b>36.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ASSAI</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3262-2979</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/05/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/11/2017 às 09:49:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 04.026.757/0001-05  
NOME EMPRESARIAL: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

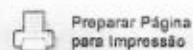
Nome/Nome Empresarial:	SERGIO MINORU YAMAOKA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	SANDRA MIYUKI YAMAOKA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/11/2017 às 09:51 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



2017



LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

## Prefeitura do Município de Assai

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assai@assai.pr.gov.br

CNPJ 76.290.709/0001-30

GESTÃO 2017 – 2020

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO

#### CERTIDÃO NEGATIVA Nº 787/2017

Certifico que, revendo os livros existentes nesta Divisão da Receita e Fiscalização não foram encontrados débitos vencidos correspondentes a Impostos, Taxas e outros com relação ao abaixo referido.

Válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, não podendo a certidão conter erros ou rasuras.

NOME

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA – ME

ENDEREÇO

RUA GETULIO VARGAS, 908

REFERENTE

CONFORME BUSCA REALIZADA NA DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO, NÃO FOI ENCONTRADO DÉBITOS REFERENTE A TAXAS E IMPOSTOS EM NOME DE OFICIO 2 PAPELARIA LTDA – ME PORTADORA DO CNPJ Nº 04.026.757/0001-05, ATE A PRESENTE DATA .

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA FINS DE ONUS

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos, Artigo 262 do CTM nº 01/2004, de 30/12/2004.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

CERTIFICO, ainda que NÃO existem débitos lançados e vencidos.

Nome do contribuinte: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA – ME

ASSAI-PR, 27 DE OUTUBRO DE 2017

Gizeli Gomes de Souza  
Chefe de Divisão de  
Receitas e Fiscalização





**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017208628-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.026.757/0001-05**

Nome: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/03/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME**  
CNPJ: **04.026.757/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:04:37 do dia 18/10/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/04/2018.

Código de controle da certidão: **8559.ACD2.1A40.E5C3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04026757/0001-05  
**Razão Social:** OFICIO 2 PAPELARIA LTDA ME  
**Endereço:** RUA PRES GETULIO VARGAS 908 SALA 1 / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/10/2017 a 28/11/2017

**Certificação Número:** 2017103001074900125766

Informação obtida em 16/11/2017, às 09:59:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.026.757/0001-05

Certidão nº: 140181307/2017

Expedição: 16/11/2017, às 09:58:08

Validade: 14/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.026.757/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# Câmara Municipal de Jataizinho - 201

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 16/11/2017

Página: 1

Enclosure:

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO ORÇ/ APU DES/ DET )

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>918.371,25</b>	<b>281.628,75</b>
<b>001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>918.371,25</b>	<b>281.628,75</b>
01.031.0001.1001 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL	20.000,00	20.000,00	5.620,47	14.379,53
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00010 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	5.620,47	14.379,53
<b>01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>912.750,78</b>	<b>267.249,22</b>
3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR				
00020 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	907,00	1.093,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00030 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	745.000,00	745.000,00	593.605,96	151.394,04
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
00040 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	117.000,00	117.000,00	104.253,69	12.746,31
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
00050 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
00160 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00	16.717,78	8.282,22
3.1.91.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
00161 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	48.700,52	1.299,48
3.3.90.06.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
00050 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
00070 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	39.000,00	31.875,00	7.125,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00060 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00	24.000,00	14.531,85	9.468,15
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
00050 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	4.000,00	2.825,46	1.174,54
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
00100 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00110 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	3.000,00	842,70	2.157,30
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				
00120 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00130 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	110.000,00	69.517,22	40.482,78
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
00170 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	16.000,00	6.729,94	9.270,06
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				



# Câmara Municipal de Jataizinho - 201

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 16/11/2017

Página: 2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO ORIG/APL/ DES/DET )	Valor autorizado	Valor utilizado	Líquido empenhado	Saldo atual
00140 E 00001 0001010700000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	2.000,00	168,55	1.831,45
3.3.50.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE				
00180 E 00001 0001010700000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	5.000,00	766,00	4.232,00
3.3.91.97.00.00 APORTO PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				
00180 E 00001 0001010700000 Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00	32.000,00	21.277,11	10.722,89
<b>Total Geral</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>918.371,25</b>	<b>281.628,75</b>

Critério de seleção:

Data do cálculo: 16/11/2017

*Sandro Juliano Fidalis*  
 Diretor  
 CPF n.º 620.743.899-25

*Maurício Martini*  
 Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



## DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 021/2017

### ATO DE DISPENSA

CONTRATADO: Ofício 2 Papelaria Ltda – ME

CNPJ: 04.026.757/0001-05

OBJETO: Aquisição de 01 (um) microcomputador.

PRODUTO/SERVIÇO:

Bem/Serviço	Valor Unitário	Quantidade (unidade)	Subtotal
Microcomputador (processador I5, memória RAM 8GB, HD 1TB, 06 portas usb, Monitor 21,5", mouse, teclado, caixas de som e sistema operacional Windows 10 original	2.695,00	01	2.695,00
<b>TOTAL:</b>			<b>2.695,00</b>

VALOR TOTAL: R\$ 2.695,00

Previsão Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

JUSTIFICATIVA:

O valor proposto enquadra-se no disposto no Artigo 23, Inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/1993, que menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato de serviços/aquisição.

Após a análise das propostas/cotação apresentadas (fls 03 a 10), conforme relação abaixo, foi vencedora a proposta apresentada/cotada pela empresa Ofício 2 Papelaria Ltda ME, com valor de R\$ 2.695,00:

Empresa	Valor Total (RS)	Valor Total (RS) com desconto
---------	------------------	-------------------------------



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



1- Ofício 2 Papelaria Ltda	2.695,00	---
2- Lumer Informática Ltda	2.933,00	---
3- Estéfano Informática	2.990,00	---
4- Medre Informática	3.065,00	

Verificando a regularidade fiscal da empresa Ofício 2 Papelaria, juntamos os documentos necessários (fls. 11 a 19).

Destaca-se que existe disponibilidade financeira e orçamentária para realizar a presente aquisição, pois foi executado até 16/11/2017 o valor total de R\$ 5.620,47, (categoria 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente), havendo saldo de R\$ 14.379,53 para realização de dispensas na dotação mencionada e, após a efetivação desta aquisição, restará ainda o saldo de R\$ 11.684,53 (fls. 20 a 21).

Assim, com fundamento nos artigos supracitadas da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentamos esta justificativa para fundamentar a Ratificação pela presidência da Casa.

Jataizinho, PR, 17 de novembro de 2017.

SANDRO JULIANO FIDELIS  
Diretor Executivo

Sandro Juliano Fidelis  
Diretor  
CPF n.º 620.743.390-25



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



## DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 021/2017

### PARECER JURÍDICO

CONTRATADO: Ofício 2 Papelaria Ltda – ME

CNPJ: 04.026.757/0001-05

OBJETO: Aquisição de 01 (um) microcomputador

VALOR TOTAL: R\$ 2.695,00

EMENTA: Dispensa de licitação em razão do valor do contrato.

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, deve ser precedida da definição do objeto e a motivação para sua dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto.

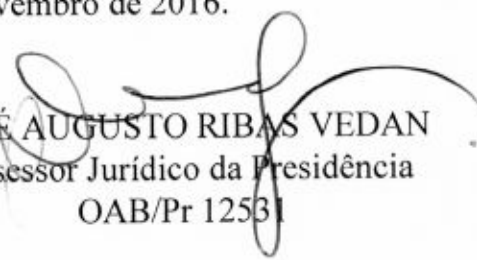
Além disso, deve haver previsão financeira e orçamentária para tal.

Quanto a contratação, se faz necessário verificar a existência de certidões de regularidade fiscal.

Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para ratificação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação dos termos da contratação, conforme o estabelecido no Artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jataizinho, PR, 17 de novembro de 2016.

  
JOSÉ AUGUSTO RIBAS VEDAN  
Assessor Jurídico da Presidência  
OAB/Pr 12531





# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



## DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2017

### RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: Ofício 2 Papelaria Ltda – ME

CNPJ: 04.026.757/0001-05

OBJETO: Aquisição de 01 (um) microcomputador

VALOR TOTAL: R\$ 2.695,00

Previsão Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

Ratifico a aquisição junto a empresa Ofício 2 Papelaria Ltda ME, CNPJ nº. 04.026.757/0001-05, tendo como objeto a aquisição de 01 (um) microcomputador, e previsão legal contida no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jataizinho, PR, 17 de novembro de 2017.

  
MAURÍLIO MARTIELHO  
Presidente

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP



SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1981, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.832.436-8 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 040.772.389-78, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Tomotada Ikeda, nº 194, Jardim Muriaé, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Ofício 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2000, e inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:



1. A sociedade que tinha como objeto social: “comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais e sementes e mudas para jardinagem”, passa a ser: “comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais para fisioterapia, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais, sementes e mudas para jardinagem, artigos médicos e ortopédicos, recarga de cartuchos e toners para equipamentos de informática, e serviços de fotocópias e encadernações”.

2º O sócio RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA possuidor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo seu valor nominal, a SANDRA MIYUKI YAMAOKA, brasileira, solteira, nascida em 14/12/1985, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.758.584-2 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 053.599.499-02, residente e domiciliada em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº

*[Handwritten signatures]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE  
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP**



41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000, que ingressa pelo presente ato na sociedade, sendo o pagamento efetuado à vista, em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento;

3ª O sócio cedente RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA da plena e total quitação das quotas ora cedida à sócia ingressante SANDRA MIYUKI YAMAOKA, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento;

4ª Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Partic.
Sergio Minoru Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Sandra Miyuki Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Totais	50.000	R\$ 50.000,00	100%

5ª A administração da sociedade caberá a sócia SANDRA MIYUKI YAMAOKA, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

6ª A administradora SANDRA MIYUKI YAMAOKA declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peçonhania ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade;

7ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

SANDRA MIYUKI YAMAOKA, brasileira, solteira, nascida em 14/12/1985, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.758.584-2 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 053.599.499-02, residente e domiciliada em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Ofício 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2000, e

*(Handwritten signatures)*



3

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE  
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP**



inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, consolidar o seu contrato social:

1ª. A sociedade gira sob o nome comercial de OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getulio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000;

2ª. O objeto social é “comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais para fisioterapia, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais, sementes e mudas para jardinagem, artigos médicos e ortopédicos, recarga de cartuchos e toners para equipamentos de informática, e serviços de fotocópias e encadernações”;

3ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades em 01 de Setembro de 2.000;

4ª. O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Partic.
Sergio Minoru Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Sandra Miyuki Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Totais	50.000	R\$ 50.000,00	100%

5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

6ª. As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

7ª. A administração da sociedade cabe a sócia SANDRA MIYUKI YAMAOKA, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE  
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP



8ª. A administradora SANDRA MIYUKI YAMAOKA declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade;

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e os sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

12ª. Fica eleito o foro de Assaí, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

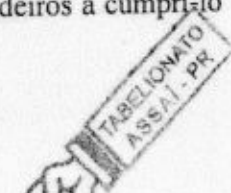
Os signatários, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Assaí (PR), 08 de Setembro de 2015.

Sergio Minoru Yamaoka

Rodrigo Henrique de Souza

Sandra Miyuki Yamaoka



**Assai - Cartório de Notas**

Av. Rio de Janeiro, nº 548 - Centro - Fone: (43)3262-1360  
Selo nº ZTV86.ghRmJ.c1AUB, Controle: p5yAQ.C6HF

Consulte em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de SERGIO MINORU  
YAMAOKA (056), RODRIGO HENRIQUE DE SOUSA (941) e  
SANDRA MIYUKI YAMAOKA (2404). \*0002\* 123616F\*. Dou fe

Assai-Paraná, 09 de setembro de 2015.  
Em Teste da Verdade

Carlos Junior da Silva - Escrevente Substituto



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT.  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.871  
Rua João Pinheiro, 101 - Bairro Centro - Jataiz - Paraná - CEP: 83.200-000  
Fone: (41) 3333-3333 - Fax: (41) 3333-3333 - E-mail: [cartorio@azevedobastos.com.br](mailto:cartorio@azevedobastos.com.br)

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. Vº, 8º, 9º e 30 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 7.720/2008 alterado e atualizado pelas alterações legislativas, reprodução de  
os documentos apresentados e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

**Cód. Autenticação: 73411505171419130875-5; Data: 15/09/2017 14:21:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD43827-5180.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://salodigital.tjpa.jus.br>

Dr. Valdir de Miranda Cavallari  
Tutor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/05/2017 às 16:13:50 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fbc77cccd97bc6ef6c9da58090c1f29da741852e6eee5eeca1a762b61  
aef76940f6992c3c5816a1b42d2612fc26b93668455d54e1b2b1bab79e1420ff8563d3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para OFICIO 2 PAPELARIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

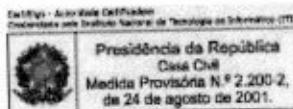
**Esta certidão tem a sua validade até: 16/05/2018 às 04:46:57 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 706925

Código de Controle da Autenticação:

**73411505171419130875-1 a 73411505171419130875-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2017 15:33:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 843013

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/10/2018 15:32:26 (hora local)**.

\***Código de Autenticação Digital:** 73412710171517550270-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b651b021f0535099c2e5291386e879db72c3c667918214bf36c787e8c59753b7940f6992c3c5816a1b42d2612fc26b9367c97fc6503d256c1802e4a5e153ab634

